



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 14 de Março de 2018 – Ano II – Edição nº 39

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2017 (1º QUADRIMESTRE)
- RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2017 (2º QUADRIMESTRE)
- RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2017 (3º QUADRIMESTRE)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



**Estado da Bahia
Município de Valente
Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2017

Aprova a Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre do ano de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde do município de Valente - BA.

O Conselho Municipal de Saúde, de Valente, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2017, e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando a Prestação de Contas quadrimestral de 2017, elaborada pela Secretaria Municipal da Saúde e apresentada pela Secretária Municipal da Saúde, a Sr.^a Vanusia de Oliveira Lima, na Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2017.

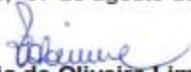
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valente, 07 de agosto de 2017.


**Vanusia de Oliveira Lima
Presidente do Conselho**

Rua Marechal Castelo Branco, 207 – Centro - Fone (75) 3263-2521 - CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Município de Valente
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2017

Aprova a Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde do município de Valente - BA.

O Conselho Municipal de Saúde, de Valente, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2017, e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando a Prestação de Contas quadrimestral de 2017, elaborada pela Secretaria Municipal da Saúde e apresentada pela Secretária Municipal da Saúde, a Sr.ª Vanusia de Oliveira Lima, na Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valente, 19 de dezembro de 2017.


Vanusia de Oliveira Lima
Presidente do Conselho

Rua Marechal Castelo Branco, 207 – Centro - Fone (75) 3263-2521 - CEP – 48.890-000



**Estado da Bahia
Município de Valente
Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2018

Aprova a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde do município de Valente - BA.

O Conselho Municipal de Saúde, de Valente, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando a Prestação de Contas quadrimestral de 2017, elaborada pela Secretaria Municipal da Saúde e apresentada pela Secretária Municipal da Saúde, a Sr.^a Vanusia de Oliveira Lima, na Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valente, 08 de março de 2018.


**Vanusia de Oliveira Lima
Presidente do Conselho**

Rua Marechal Castelo Branco, 207 – Centro - Fone (75) 3263-2521 - CEP – 48.890-000